

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 303/2020

DE 25 DE NOVEMBRO 2020

"Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constituída pelo Decreto 70/2009, de 20 de novembro de 2009, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e II, do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e em especial o inciso VI, do art. 8º da Lei Federal 12.608/12, em observância ao quanto disposto no artigo 7º, do Decreto Federal 7.257/2010 e na Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, que dispõem sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

DECRETA:

Art. 1º Fica Reestruturada a Comissão Municipal de Defesa Civil, que tem como finalidade de Coordenar ações e promover meios de atendimento a casos de situação de emergência, ou estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Caatiba-Bahia, constituída pelo Decreto 070, de 20 de novembro de 2009, passando a ter a seguinte composição:

I. Um Cooordenador

Agenor Amorim Sousa Filho

II. Um Representante da Prefeitura Municipal

Adriana Nunes da Silva

III. Um Representante da Câmara de Vereadores

Ronaldo Santos Souza

Prefeitura Municipal de Caatiba



- IV. Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

Ramon Ribeiro Sousa

- V. Um Representante da Secretaria Municipal de assistência Social**

Moyana Mendes da Silva Roseira

- VI. Um Representante da Secretaria de Agricultura**

Antonio Carlos Nunes Nogueira

- VII. Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Uilton Roldão Neres

- VIII. Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Aloísio Alves Jardim

- IX. Um Representante de Entidade Religiosa**

Ademilton Viana de Carvalho

- X. Um Representante do Sindicato APLB**

Silvane Alves Jardim

- XI. Um Representante do CRAS**

Luis Fernando Silva Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, 25 de novembro de 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**